

Memorando 2- 631/2026

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 12:42:53

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 16/2026

Tendo em vista que a Lei nº 4.836/2019 não estabelece requisitos objetivos ou critérios normativos para a concessão da honraria, verifica-se a ausência de parâmetros jurídicos mínimos que permitam a análise técnica da matéria. Nesse contexto, a emissão de parecer restaria esvaziada de conteúdo jurídico, razão pela qual deixo de me manifestar sobre o mérito da concessão.

—

Jary Vitória Alves

Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B19E-F0B6-5E9E-8B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 15/04/2026 12:43:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B19E-F0B6-5E9E-8B55>